2024/2553

1.10.2024

DECISÃO (PESC) 2024/2553 DO CONSELHO

de 4 de abril de 2024

relativa à assinatura e à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República de Moçambique sobre o estatuto da Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 37.º, em conjugação com o artigo 218.º, n.ºs 5 e 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 12 de julho de 2021, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2021/1143 ([1]) que criou uma Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique).

(2) Em 15 de outubro de 2021, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2021/1818 ([2]) que lançou a EUTM Moçambique.

(3) Em 4 de novembro de 2021, o Conselho autorizou o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança a encetar negociações com a República de Moçambique tendo em vista a celebração de um acordo sobre o estatuto da EUTM Moçambique.

(4) Foi negociado um acordo entre a União e a República de Moçambique com base na autorização concedida pelo Conselho a 4 de novembro de 2021.

(5) O Acordo entre a União Europeia e a República de Moçambique sobre o estatuto da Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique) deverá ser aprovado em nome da União,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É aprovado, em nome da União, o Acordo entre a União Europeia e a República de Moçambique sobre o estatuto da Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique) ([3]).

Artigo 2.º

O presidente do Conselho fica autorizado a designar a(s) pessoa(s) com poderes para assinar o Acordo a fim de vincular a União.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 4 de abril de 2024.

Pelo Conselho

A Presidente

H. LAHBIB

([1]) Decisão (PESC) 2021/1143 do Conselho, de 12 de julho de 2021, relativa a uma Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique) (JO L 247 de 13.7.2021, p. 93).

([2]) Decisão (PESC) 2021/1818 do Conselho, de 15 de outubro de 2021, que lança a Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique) (JO L 368 de 18.10.2021, p. 5).

([3]) O texto do Acordo está publicado no JO L, 2024/2552, 1.10.2024, ELI: http://data.europa.eu/agree_internation/2024/2552/oj.